

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA –
IPREVI

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO
CONSELHO FISCAL**

Exercício 2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVOS.....	2
3. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL	2
4. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL – MANDATO 2026/2030.....	3
5. AÇÕES DE TRABALHO E FISCALIZAÇÃO.....	4
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	5
7. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	8
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	8

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Trabalho estabelece as diretrizes e as ações que orientarão a atuação do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI durante o exercício de 2026.

O Plano tem como finalidade organizar e sistematizar as atividades de fiscalização, acompanhamento e controle da gestão do Instituto, promovendo maior eficiência, transparência e previsibilidade na atuação do Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.511/2002, Lei Complementar nº 04/2025, demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e o Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Constitui, ainda, instrumento de fortalecimento da governança previdenciária, contribuindo para o acompanhamento da gestão administrativa, financeira, contábil, patrimonial, atuarial e dos investimentos do IPREVI, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

2. OBJETIVO

Exercer, de forma planejada e contínua, as atividades de fiscalização, acompanhamento e emissão de pareceres sobre a gestão do IPREVI, visando assegurar a regularidade dos atos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais, previdenciários e atuariais, contribuindo para o fortalecimento da governança, da transparência e da sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

3. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

As atividades previstas neste Plano serão executadas em observância às competências atribuídas ao Conselho Fiscal pela Lei Complementar nº 04/2025, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis, dentre as quais destacam-se:

- I - examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;
- II - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do RPPS;
- III - lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;
- IV - relatar ao CMP, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias;

- V - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;
 - VI - acompanhar e fiscalizar, mensalmente, a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;
 - VII - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;
 - VIII - atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo CMP e pelo IPREVI;
 - IX - examinar as prestações de contas do IPREVI;
 - X - submeter ao CMP proposta de alteração no seu regimento;
 - XI - acompanhar a execução orçamentária do IPREVI conferindo classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão;
 - XII – requisitar ao Diretor Presidente do IPREVI e ao Presidente do CMP as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-los para correção de irregularidades verificadas;
 - XIII – propor ao Diretor Presidente do IPREVI as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração do Instituto;
 - XIV – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPREVI;
 - XV – rever as suas próprias decisões fundamentando qualquer possível alteração.
- O Conselho Fiscal deverá publicar plano anual de fiscalização, bem como apresentar parecer formal sobre a prestação de contas, contendo ressalvas e recomendações, quando necessário.

4. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL – MANDATO 2026/2030

Representantes do Poder Executivo

Titular: Janete Miguel Said Marangon

Suplente: Valdinei da Silva Araújo

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Érica Costa de Freitas

Suplente: Não indicado

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Titular: Leandro Valente Lopes

Suplente: Nadir Miranda Rodrigues

Representantes do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – IMAS

Titular: Dênio José Viana

Suplente: Rafaela de Cássia Firmino

Representantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Viçosa – IPREVI

Titular: Sílvia Bhering de Souza Gomes

Suplente: Luana Thays Macedo Soares

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa – SINFUP

Titular: José Maria David

Suplente: Felipe Alexandre de Jesus Paes Lemes

**Representantes do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais –
Sind-UTE**

Titular: Helenrosy das Dores de Souza

Suplente: Rosa Maria Reis

5. AÇÕES DE TRABALHO E FISCALIZAÇÃO

Conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 04/2025, e com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS, serão desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento da governança, controle interno, transparência e fiscalização da gestão previdenciária do IPREVI, compreendendo:

Ação	Periodicidade
I. Elaborar, aprovar, acompanhar e divulgar o Plano Anual de Trabalho e Fiscalização do Conselho Fiscal.	Anual
II. Realizar reuniões ordinárias	Bimestral
Realizar reuniões extraordinárias, sempre que necessário, para apreciação das matérias de sua competência.	Conforme demanda
III. Analisar os balancetes mensais, as demonstrações contábeis, a execução orçamentária e financeira do IPREVI, emitindo pareceres e recomendações quando cabíveis.	Bimestral
IV. Examinar a prestação de contas anual, o balanço do exercício e demais demonstrações contábeis, emitindo o respectivo parecer.	Anual
V. Acompanhar a gestão dos investimentos, mediante análise dos relatórios mensais, da rentabilidade da carteira, da observância da Política de Investimentos e da legislação aplicável.	Bimestral
VI. Acompanhar a evolução da situação atuarial do RPPS mediante análise dos estudos e avaliações atuariais, do equilíbrio financeiro e atuarial, dos repasses previdenciários e da regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).	Anual e sempre que houver necessidade

Ação	Periodicidade
Verificar a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).	conforme emissão/renovação do CRP.)
Verificar a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias	Bimestral
VII. Fiscalizar o cumprimento da legislação previdenciária, das normas aplicáveis ao RPPS e das recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo.	Contínua
VIII. Acompanhar a implementação das ações de governança, controles internos, transparência e dos requisitos para manutenção e evolução da certificação Pró-Gestão RPPS.	Bimestral
IX. Examinar livros, documentos, processos e demais informações pertinentes à gestão do Instituto, bem como solicitar esclarecimentos à Diretoria Executiva sempre que necessário ao exercício da fiscalização.	Conforme demanda
X. Registrar em atas, pareceres e relatórios as atividades desenvolvidas, bem como comunicar irregularidades e recomendar medidas corretivas à Diretoria Executiva e ao Conselho Municipal de Previdência, acompanhando o cumprimento das recomendações expedidas.	Conforme demanda
XI. Participar de ações de capacitação e atualização, visando ao aperfeiçoamento das atividades de fiscalização.	Conforme programação institucional

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades serão desenvolvidas de forma contínua durante o exercício de 2026, observando, preferencialmente, o seguinte cronograma:

DATA	REUNIÃO	PREVISÃO DE PAUTA
25 de fevereiro de 2026	Reunião Ordinária	1. Escolha do Presidente do Conselho Fiscal; 2. Elaboração do calendário anual das reuniões; 3. Apresentação do encerramento do exercício de 2025 (receitas, despesas e investimentos); 4. Análise dos documentos contábeis dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025; 5. Emissão de parecer formal sobre a prestação de contas anual do IPREVI, contendo análise técnica, recomendações, ressalvas e medidas corretivas, quando necessárias;

DATA	REUNIÃO	PREVISÃO DE PAUTA
		6. Acompanhamento dos repasses das contribuições previdenciárias; 7. Assuntos gerais.
01 de abril de 2026	Reunião Extraordinária Conjunta	Reunião conjunta entre o Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos do IPREVI para apresentação da Avaliação Atuarial 2026 do IPREVI.
08 de abril de 2026	Reunião Ordinária	1. Apresentação do Relatório Anual de Investimentos do exercício de 2025; 2. Apresentação do Relatório de Investimentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2026; 3. Emissão de parecer sobre os relatórios de investimentos; 4. Análise dos documentos contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2026; 5. Acompanhamento dos repasses das contribuições previdenciárias; 6. Assuntos gerais.
10 de junho de 2026	Reunião Ordinária	1. Apresentação do Relatório de Investimentos dos meses de março e abril de 2026; 2. Emissão de parecer sobre os relatórios de investimentos; 3. Análise dos documentos contábeis dos meses de março e abril de 2026; 4. Discussão e aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal; 5. Aprovação do Plano Anual de Trabalho e Fiscalização do Conselho Fiscal; 6. Assuntos gerais.
30 de junho de 2026	Reunião Extraordinária	1. Discussão e aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal; 2. Aprovação do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal;

DATA	REUNIÃO	PREVISÃO DE PAUTA
12 de agosto de 2026	Reunião Ordinária	1. Apresentação do Relatório de Investimentos dos meses de maio e junho de 2026; 2. Emissão de parecer sobre os relatórios de investimentos; 3. Análise dos documentos contábeis dos meses de maio e junho de 2026; 4. Apresentação do Relatório Semestral de Governança; 5. Acompanhamento dos repasses das contribuições previdenciárias; 6. Verificação da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). 6. Assuntos gerais.
14 de outubro de 2026	Reunião Ordinária	1. Apresentação do Relatório de Investimentos dos meses de julho e agosto de 2026; 2. Emissão de parecer sobre os relatórios de investimentos; 3. Análise dos documentos contábeis dos meses de julho e agosto de 2026; 4. Acompanhamento dos repasses das contribuições previdenciárias; 5. Assuntos gerais.
09 de dezembro de 2026	Reunião Ordinária	1. Apresentação do Relatório de Investimentos dos meses de setembro e outubro de 2026; 2. Emissão de parecer sobre os relatórios de investimentos; 3. Análise dos documentos contábeis dos meses de setembro e outubro de 2026; 4. Acompanhamento dos repasses das contribuições previdenciárias; 5. Acompanhamento da elaboração da Política Anual de Investimentos; 6. Elaboração do calendário anual de reuniões e do Plano de Trabalho para o exercício de 2027; 7. Assuntos gerais.

Observação: Considerando que o Plano Anual de Trabalho e Fiscalização está sendo formalizado no decorrer do exercício de 2026, registra-se que as quatro primeiras reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, previstas no cronograma acima, já foram realizadas em conformidade com o calendário anual de reuniões, tendo sido apreciadas as respectivas pautas previstas neste Plano.

7. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As atividades de fiscalização serão desenvolvidas mediante:

- ✓ análise documental;
- ✓ exame de relatórios técnicos, contábeis, financeiros e atuariais;
- ✓ solicitação de informações e esclarecimentos à Diretoria Executiva;
- ✓ registro das deliberações em atas e pareceres;
- ✓ acompanhamento das providências adotadas em decorrência das recomendações emitidas.

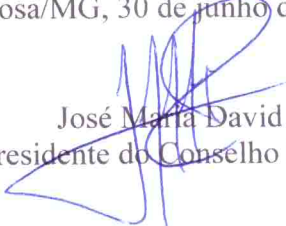
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

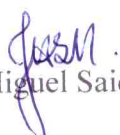
O presente Plano Anual de Trabalho e Fiscalização constitui instrumento de planejamento das atividades do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, podendo ser revisto ou atualizado sempre que necessário, mediante deliberação do próprio Conselho, em razão de alterações legais, regulamentares ou de necessidades supervenientes.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Fiscal, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

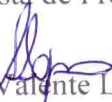
O presente Plano foi aprovado pelos membros do Conselho Fiscal do IPREVI em reunião extraordinária realizada em 30 de junho de 2026.

Viçosa/MG, 30 de junho de 2026.

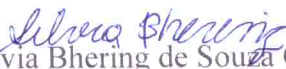

José Maria David
Presidente do Conselho Fiscal


Janete Miguel Said Marangon

Érica Costa de Freitas


Leandro Valente Lopes


Dênio José Viana


Sílvia Bhering de Souza Gomes


Helenrosy das Dores de Souza